



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 262/2021  
DE 20 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**Considerando** a inabilitação de novo benefício previdenciário junto ao INSS com o consequente retorno da Servidora as suas atividades funcionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Sandra Marcia de Oliveira**, portadora do RG nº 1.026.377 SSP/SE, inscrita no CPF nº 723.459.185-00, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades na Clínica de Saúde da Família “Maria Gomes de Andrade”, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de julho de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal